

Relatório de Atividade da Comissão de Bolsas PPGS - UFPB Outubro - 2022

No uso de suas atribuições, a Comissão de Bolsas do PPGS- UFPB se reuniu virtualmente durante o mês de outubro de 2022, para acompanhar o processo de implementação das bolsas ofertadas pela FAPESQ-PB. Seguindo as diretrizes disponíveis no edital 16/2022 - FAPESQ-PB, a oferta de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) foi de 02 para mestrado e 03 para o doutorado.

Seguindo a distribuição apresentada da listagem das bolsas divulgadas pelo site do PPGS ocorreu a chamada dos(as) discentes seguindo os critérios estabelecidos pela resolução 02/2015.

A distribuição de bolsas da FAPESQ-PB foi realizada de acordo com as orientações da própria agência de fomento, a partir de uma lista de documentação exigida para a concessão de bolsas que inclui a exigência do diploma de mestrado. Assim, os(as) discentes "aptos(as)" a receber a bolsa deveriam apresentar todos os documentos até o dia 05 de Outubro, seguindo as informações disponíveis no edital Fapesq 16/2022 e demais informações oficiais enviadas por e-mail pela agência.

Seguindo o cronograma do referido edital e diante da impossibilidade de ofertar a bolsa para os(as) discentes que não tinham a documentação completa, em especial o diploma de mestrado, devido a não realização do auto-depósito da dissertação de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria 65/2020 PRPG - UFPB - a qual estipula prazo máximo de 60 dias após a defesa. Desse modo, procedeu-se com a chamada da sequência da lista de Doutorado, para implementação da bolsa dentro do prazo hábil estabelecido anteriormente e para o Programa não ser penalizado com a perda do benefício conquistado mediante a candidatura realizada para obter o acesso às referidas bolsas acadêmicas.

Destaca-se a importância de informar à FAPESQ-PB e a comunidade do Programa sobre o ocorrido, na finalidade de contribuir com a lisura, transparência, celeridade e evitar frustrações diante da política de fomento à pesquisa.

Como prerrogativa para o andamento da listagem, fica exposto que, a ordem de chamamento seguirá os mesmos critérios da resolução 02/2015. Os(as) discentes que, porventura, não obtiveram às bolsas da FAPESQ-PB, permanecem na posição ao qual ocupam na listagem de bolsas, e no aguardo da próxima oferta de bolsas, desde que tenham a documentação exigida pela agência em questão.

Assim, apresentamos a Lista de bolsas do Doutorado disponível no site do PPGS com informações complementares sobre a situação de cedência de cada bolsa disponível no âmbito do Programa.

Discente	Listagem	Agência	Data de concessão	OBS
1 - JOSÉ ADAILTON VIEIRA ARAGÃO MELO	Lista A - AC	CAPES	01/08/2022	
2 - LAIS CAMPOS CASADO	Lista A - AA	CAPES	01/08/2022	Bolsa Provisória. Prioridade de bolsa a partir de março/2023
3 - GABRIELA MAROJA JALES DE SALES	Lista B	CNPQ	12/08/2022	
4 - ANDREIA PATRICIA DOS SANTOS	Lista A - AC	FAPESQ	05/10/22	
5 - HERMANA CECÍLIA OLIVEIRA FERREIRA*	Lista B - AA	Aguardando bolsa		
6 - GEYSA FERNANDES RIBEIRO	Lista B	FAPESQ	05/10/22	
7 - ELÁINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA*	Lista A - AC	Aguardando bolsa		
8 - ROBERTO EUDIMACIR ALEXANDRE DE ABREU*	Lista B - AA	Aguardando bolsa		
9 - JOSÉ THIAGO GUSMÃO DE ARAÚJO*	Lista B			Vínculo empregatício
10 - ARISTIDES ARIEL BERNARDO*	Lista A - AC			Não apto
11 - CLAUDIA NAIZA DA COSTA FERREIRA	Lista A - AA	FAPESQ	05/10/22	
12 - JAQUELINE MICHELE FRANÇA MARTINS	Lista A - AC			
13 - LUIZ GONZAGA FIRMINO JUNIOR	Lista A - AC			
14 - FERNANDA PERES MARANHO	Lista A - AC			
15 - PEDRO IGOR ARAÚJO DA SILVA	Lista A - AC			

Legenda: AA - Ações Afirmativas; AC - Ampla concorrência

Esclarecemos que os nomes com asterisco são de discentes que neste momento não estavam aptos (as) a receber a bolsa da FAPESQ-PB e/ou não estavam de acordo com as prerrogativas do artigo 7 da resolução 02/2015.

Em caso de disponibilização de próximas bolsas por qualquer agência de fomento, consultar-se-á o(a) discente, de acordo com a lista acima, para ser contemplado com a bolsa. Em caso de algum impedimento normativo, prosseguiremos com a ordem da lista, chamando o(a) próximo(a) discente.

Por fim, vale registrar uma vez mais, que a cada disponibilidade de bolsas, a Comissão de Bolsas, no conjunto de suas atribuições, verificará a documentação e os critérios estabelecidos pela resolução 02/2015 para a aplicação e distribuição das bolsas e a Coordenação do Programa, conforme prevê Regimento, adotará as medidas cabíveis para a organização da sua rotina burocrática e a transparência na aplicação e uso dos recursos públicos disponíveis.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas PPGS - UFPB
João Pessoa, 24 de outubro de 2022.